

LEI MUNICIPAL Nº 998/1991

MUDA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE, DO LOTEAMENTO JARDIM MONTE SERRAT, PARA AVENIDA AMÉLIO JOSE DO CARMO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica mudada a denominação da avenida Delveaux Vieira Prudente, do loteamento Jardim Monte Serrat, neste Município, para avenida Amélio Jose do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos quatro dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e um.

SEBASTIÃO LEMES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO REGIS M. VALADARES

SEC.DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO NICARETA NETTO

SEC.DE AÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE